

DESCLASSIFICAÇÃO

- Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que :
- tiverem nota bruta igual a zero na redação;
- estiverem ausentes a prova;
- usarem de meios ilícitos durante a aplicação das provas ou praticarem atos

contra as normas previstas;

- inscreverem-se como TREINEIROS.

REVISÃO - Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos em quaisquer das provas previstas.

6. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os candidatos classificados no Vestibular Unificado poderão concorrer à ocupação de uma vaga por matrícula em opção original (1ª ou 2ª).

• O processo de convocação e matrícula será realizado de acordo com o calendário (p. 02) e pelo atendimento as condições descritas a seguir:

MATRÍCULA EM OPÇÃO ORIGINAL

1ª OPÇÃO - O candidato:

- convocado para matrícula em 1ª opção deverá efetuar-la de modo definitivo sem direito a remanejamento para a 2ª opção ou para cursos com Vagas Remanescentes.
- ausente quando convocado para matrícula em 1ª opção perderá a vaga nesta opção, podendo se inscrever e concorrer aos cursos que apresentarem Vagas Remanescentes.
- já matriculado em 2ª opção ou em Vagas Remanescentes que tenha sido convocado para a 1ª opção deverá comparecer obrigatoriamente para confirmar sua matrícula no novo curso. Caso seja ausente, permanecerá no curso em que já estiver alocado.

2ª OPÇÃO - O candidato:

- convocado para matrícula em 2ª opção deverá efetuar-la na condição sujeita a remanejamento ou matrícula definitiva.

- se efetuar matrícula sujeita a remanejamento, o candidato poderá continuar concorrendo à sua 1ª opção e também poderá se inscrever e concorrer para os cursos que oferecerem Vagas Remanescentes.

- que efetuar matrícula definitiva, permanecerá nesta opção, desistindo de concorrer à sua 1ª opção e aos cursos com Vagas Remanescentes. Neste caso, o candidato deverá preencher formulário no ato da matrícula.

- ausente quando convocado para matrícula nas demais opções perderá a vaga, porém continuará concorrendo à sua 1ª opção e poderá se inscrever e concorrer aos cursos que apresentem Vagas Remanescentes.

- que já esteja matriculado em qualquer das opções ou em Vagas Remanescentes e que tenha sido convocado para a 1ª opção deverá comparecer obrigatoriamente para confirmar sua matrícula no novo curso. Caso seja ausente, permanecerá no curso em que já estiver matriculado.





IMPORTANTE:

O não comparecimento ao local de matrícula, dentro do prazo determinado no calendário e poderá perder o direito a vaga.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Será desclassificado, em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o candidato que tenha realizado o Vestibular usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

- As informações referentes a TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA devem ser consultadas na SAE - Setor de Atendimento ao Estudante.

CURSOS SUPLETIVOS

Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento

comprobatório hábil, que é o Certificado de Conclusão.

Sem esse documento, mesmo classificado e convocado, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato.

ESTUDOS SECUNDÁRIOS REALIZADOS NO EXTERIOR

Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior, que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão, deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

DESEMPENHO DO CANDIDATO E BOLSAS

Os candidatos poderão imprimir pela internet www.vestibular.pucsp.br o Boletim de desempenho.

BOLSAS - Não estão previstas bolsas Mérito para este Processo Seletivo. Outras informações sobre bolsas de Estudo poderão ser consultadas no setor de Bolsas da PUC-SP - www.pucsp.br

